

Id:10EF18FEA47B680A

Id:0E288EODE9676875



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00 409 126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO LARGO DO PIAUÍ - CMAS
cmas_campolargodopi@hotmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2022, 09 de junho de 2022.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Às 09h00min (nove horas) do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - Vice-Presidente, José Hélio de Sousa - 1º Secretário, Elias de Sousa Rodrigues, Daniel de Sousa Santos, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva da Rocha, Rubmário de Lima e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador Ivalnei André de Araújo e Valdeci Arrais. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES.** **2. LEITURA DA ATA ANTERIOR.** **3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do projeto de Lei nº 015/2022, que dispõe autorização ao Poder Executivo Municipal a Promover a Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais, denominado "IPTU PREMIADO" e da outras providências; 3.1.2. Leitura do parecer nº 014/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências. 3.1.3. Leitura do parecer nº 014/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de Lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao Plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 013/2022, do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor do Município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências; 4.2. Discussão e votação do parecer nº 014/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências; 4.3. Discussão e votação do parecer nº 014/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de Lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências. Em continuidade foi aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde fizeram uso da palavra: Osvaldo Mamédio da Costa, José Tadeu Cavalcante de Amorim e Daniel de Sousa Santos. O vereador Daniel justificou a ausência nas três últimas sessões em Paulistana por motivo superior, problemas de saúde de sua esposa. Agradeceu o presidente**

Dispõe sobre a aprovação de aplicação de recurso para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Relator Geral 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, através da segunda reunião extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 089 de 18 de agosto de 2017, na seção I, como órgão de Controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a portaria MC 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a reunião extraordinária realizada dia 09 de junho de 2022, com pauta deliberativa sobre a execução física e financeira da emenda nº 202281000306.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a execução física e financeira referente a recursos de emenda nº 202281000306 com função programáticas nº 082445031219G0001- GND 3 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme anexo que segue nesta resolução.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Glínia Mara Sousa de Araújo

Campo Largo do Piauí -PI, 09 de junho de 2022

Glínia Mara Sousa de Araújo
Presidente CMAS

ANEXO - EXECUÇÃO FÍSICA SEGUNDO NATUREZA DE DESPESA

Objetivo: Aplicar recurso para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - GND 3.

- **Material de consumo -339030**
Sub-item: Combustíveis e lubrificantes automotivo; material educativo e esportivo; gás; material para festividades e homenagens; gêneros de alimentação; material de processamento de dados; material de expediente; material elétrico e eletrônico; material de copa e cozinha; produtos de limpeza e higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material gráfico; material de cama mesa e banho; ferramentas; material para áudio; material de acondicionamento e embalagem.
- **Outros serviços de terceiros pessoa física- 339036**
Sub-item: Locação de imóveis; locação de veículos máquinas e equipamentos; serviços técnicos profissionais; capacitação por oficinas; deslocamento de usuários para participação nas atividades; deslocamento da equipe para atendimento do público residente em longas distâncias; prestação de serviços técnicos profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; fornecimento de alimentação na unidade; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação.
- **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- 339039**
Sub-item: Pagamento de serviços diversos (água, energia, telefone entre outros; prestação de serviços técnicos profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; fornecimento de alimentação na unidade; Serviço de comunicação em geral; capacitação por oficinas; Serviços técnicos profissionais; locação de imóveis; reparos, consertos, pinturas e reformas e adaptações para acessibilidade; locação de veículos, máquinas e equipamentos; serviços de limpeza e conservação; manutenção e conservação de equipamentos.

Glínia Mara Sousa de Araújo

e o vereador Jackson por justificar a sua ausência, mais para o vereador que estava dizendo que ele estava faltando por motivos fúteis, apresentou atestado médico. Parabenizou o prefeito pela as ações no município de Paulistana, falou do momento que esteve junto do prefeito e sua comitiva na final do Campeonato do Sítiozinho. O vereador Jose Tadeu falou sobre as ações do deputado Georgiano Neto, disse ser um nome fácil de pedir voto. Parabenizou o prefeito e a comitiva do prefeito que esteve junto no Sítiozinho, ato que demonstra a união do grupo, falou que fica triste com colocações que fazem sobre ele nas redes sociais que parte de um parlamentar, não entrou em detalhes por este estar ausente, considerou ser fake New. Em ato continuo o presidente da mesa passou os trabalhos para o vice presidente Jose Tadeu conduzir os trabalhos para fazer uso da tribuna onde fez cobranças no tocante a retirada do ônibus escolar que fazia o transporte dos alunos do IFPI de Paulistana alegando decisão judicial que não existe, disse ter visto a nota de esclarecimento do diretor justificando a ausência de transporte. Falou sobre o sistema de abastecimento d'água do povoado Tigre e Itaizinho que não é de hoje o problema e moradores tem vindo cobrá-lo pedir para fazer apelo por isso estamos fazendo aqui, são coisas que o entristece, pois no Tigre foi feito um compromisso pelo o gestor em campanha que em gestão dele isso não aconteceria e não mudou nada no sistema. O vereador Jackson vice lider do Governo defendeu a gestão dizendo ser a que mais incentivou o esporte. Em ato continuo, seguiu-se com a Ordem do Dia: **Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 013/2022, do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor do Município de Paulistana, Estado do Piauí, e dá outras providências.** Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos. **Discussão e votação do parecer nº 014/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências.** Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos. **Discussão e votação do parecer nº 014/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de Lei nº 014/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 (LDO 2023) e dá outras providências.** Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos. Findando as votações e nada mais havendo a ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa - 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 06 de junho de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
José Hélio de Sousa
1º Secretário

Página 2 de 3